
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO

.....
LEI ORDINÁRIA Nº 006, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

DÁ NOME A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA EM TIRA-FOGO, QUADRA DE ESPORTE EM NOVA DESCOBERTA, E O NOME DO LOGRADOUROS PRINCIPAIS DE PATAXÓ E DA BASE-FÍSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPANGUACU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se de **ANALIA MENDES DE SIQUEIRA** a Unidade Básica de Saúde, localizada em Tira-Fogo, na Zona Rural, neste Município.

Art. 2º - Fica denominada de **MADSON VINICIUS DA SILVA COSTA**, a quadra de Esporte localizada na comunidade de Nova Descoberta, Zona Rural, neste Município.

Art. 3º - Dá-se a denominação de **FRANCISCO FRANCILINO FRANÇA (CHICO FRANÇA)**, o logradouro de frente ao campus do IFRN na comunidade de Base-Física, Zona Rural deste Município.

Art. 4º - Denomina-se a Rua: **MIRAMAR** de **JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO**, logradouro central localizado na comunidade de Pataxó, Zona Rural deste Município.

Art. 5º - Fica as Secretarias Municipais competentes responsáveis pelos devidos encaminhamentos para o cumprimento desta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo Único – Caberá as referidas Secretarias, além da devida implantação e de toda identificação, no que couber aos imóveis e os limites territoriais dos logradouros.

Art. 6º - Esta Lei entra em Vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
PREFEITO